



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 005/2016-CSMP**, datado de 05.05.2016 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 12 e 13.05.2016, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como 5 (cinco) dias para desistência.

Remoção à 53.ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, pelo critério de antiguidade:

01. Vânia Maria Marques Marinho, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 28.ª Promotoria de Justiça da Capital, Especializada na Infância e Juventude - Área Cível (Ordem de antiguidade: *63.º - **atualmente ocupa a 62.ª posição – 4.º quinto);

02. Edinaldo Aquino Medeiros, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 17.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 2.º Tribunal do Júri (Ordem de antiguidade: *71.º - **atualmente ocupa a 70.ª posição – 5.º quinto);

03. Renilce Helen Queiroz de Sousa, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 85.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 1.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes – 1.ª VECUTE (Ordem de antiguidade: *80.º - **atualmente ocupa a 79.ª posição – 5.º quinto);

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe em 29.01.2016.

**Quinto de Antiguidade considerando a promoção dos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001/16-CSMP, julgados, bem como o disposto no art. 194, inciso VI, da LC n.º 011/93 e Ato PGJ n.º 075/2016.

04. Adriano Alecrim Marinho, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 84.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 4.^a Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes – 4.^a VECUTE (Ordem de antiguidade: *81.º - **atualmente ocupa a 80.^a posição – 5.º quinto);

05. Carlos Sérgio Edwards de Freitas, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 16.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 2.º Tribunal do Júri (Ordem de antiguidade: *82.º - **atualmente ocupa a 81.^a posição – 5.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de maio de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe em 29.01.2016.

**Quinto de Antiguidade considerando a promoção dos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001/16-CSMP, julgados, bem como o disposto no art. 194, inciso VI, da LC n.º 011/93 e Ato PGJ n.º 075/2016.